

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.58

Data: 15/04/2025

Hora: 11:39

Portaria nº 157/2025

FABIO LUCIANO SCHAKOFSKI, Prefeito Municipal de PM DE ALEGRIA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 140/2024, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/10/2024, ao servidor **IDALCIR LUIZ SANTI**, matrícula 1291, identidade funcional 1291, cargo de cirurgiao dentista, padrão 12, classe "C", regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 7.447,18 composto das seguintes vantagens: PR Servidor R\$646,99 x 8,72 -Padrão 12, Classe "c" - Lei Municipal nº 1656 de 2016, art. Art 15º; Anuenios 22% - Lei Municipal nº 947 de 2005, art. Art 86; Escolaridade 10% - Lei Municipal nº 1656 de 2016, art. 1º a ser custeada por Regime Próprio dos Servidores de Alegria-RS - RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALEGRIA, 15/04/2025.

FABIO LUCIANO SCHAKOFSKI

Prefeito Municipal de PM DE ALEGRIA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.